



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23



CÓPIA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 18/2.016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROTOCOLO Nº. 000327/2016

CONTRATANTE - SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA - PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI – M.E.
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2016
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL CIRÚRGICO

Considerando que :

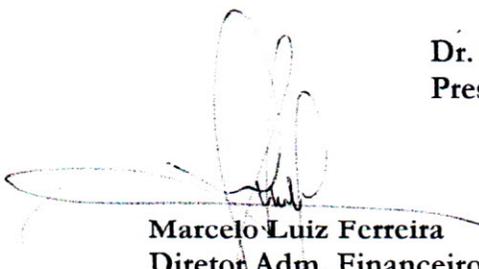
- 1- Foi assinado em 03 de junho de 2016, o Termo de Contrato nº. 18/2016 com a Empresa **PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI M.E.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.819.734/0001-46, nos autos do Processo Administrativo nº. 000327/2016;
- 2- **A SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** não tem mais interesse em manter o Termo de Contrato, uma vez que a empresa Contratada descumpriu a cláusula oitava do referido Contrato razão pela qual sofreu o procedimento administrativo de aplicação de penalidade junto aos autos do presente protocolado. (Protocolo nº. 000327/2016).

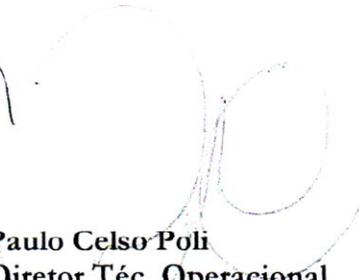
RESOLVE:

1 - **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Termo do Contrato nº. 18/2016 celebrado com a empresa **PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI M.E.**, conforme r. decisão devidamente publicada no Diário Oficial do Município edição de 14 de setembro de 2016, em conformidade com as **alíneas “c” e “e” da cláusula décima do Contrato declinado e Inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93**, sem acarretar qualquer direito a indenização decorrente desta rescisão.

Campinas, 13 de setembro de 2016.

Dr. Celso Lorena de Mello
Presidente – SETEC


Marcelo Luiz Ferreira
Diretor Adm. Financeiro


Paulo Celso Poli
Diretor Téc. Operacional